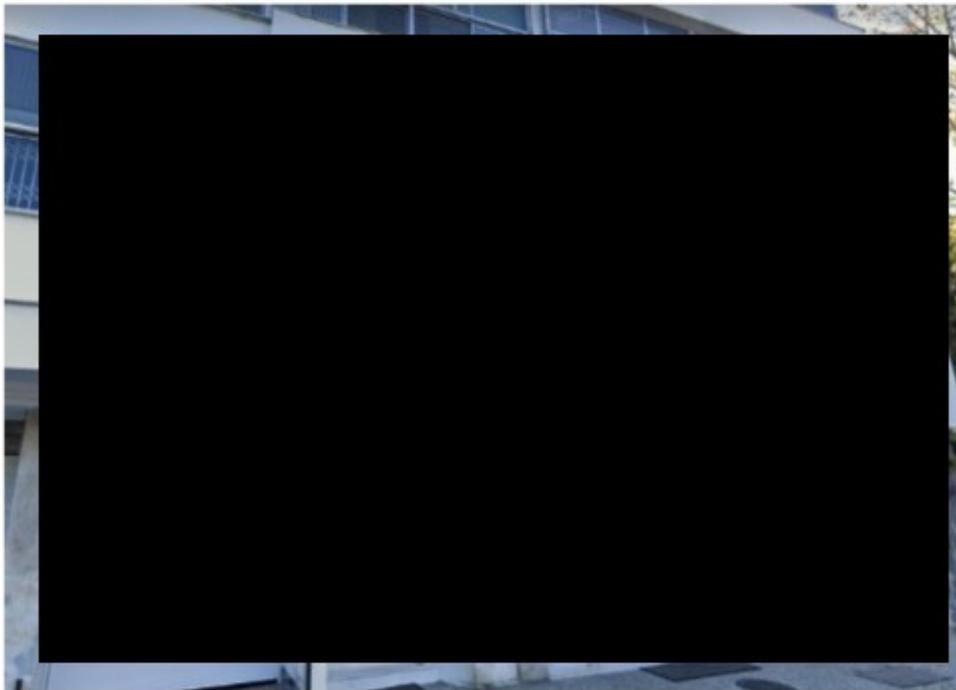




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



PERÍODO DA AÇÃO FISCAL:

Iniciada em 29 de julho de 2022

LOCAL



ATIVIDADE: Serviços Domésticos (CNAE 9700-5/00)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

ÍNDICE

1. EQUIPE	3
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (SUPOSTA EMPREGADORA)	3
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	3
4. DA AÇÃO FISCAL	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Audidores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED]
- [REDACTED]

POLÍCIA CIVIL (Equipe da 9ª. DP – Catete)

- [REDACTED]
- [REDACTED]

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (SUPOSTA EMPREGADORA)

- Nome: [REDACTED]
- CPF: [REDACTED]

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados: ZERO
Empregados no estabelecimento: ZERO
Mulheres no estabelecimento: 01
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: ZERO
Mulheres registradas: ZERO
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: ZERO
Total de trabalhadores afastados: ZERO
Número de mulheres afastadas: ZERO
Número de estrangeiros afastados: ZERO
Valor líquido recebido rescisão: ZERO
Número de autos de infração lavrados: ZERO
Termos de apreensão e guarda: ZERO
Número de menores (menor de 16): ZERO
Número de menores (menor de 18): ZERO
Número de menores afastados: ZERO
Termos de interdição: ZERO
Guias seguro desemprego emitidas: ZERO
Número de CTPS emitidas: ZERO
Ocorrências caracterizadoras do TAE: ZERO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

4. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada às 11h30 do dia 29/07/2022, no âmbito da Operação Resgate II, realizada em parceria com a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) e o Ministério Público do Trabalho (MPT).

A ação fiscal foi planejada a partir de informação obtida por meio do Sistema Ipê (Protocolo [REDACTED]) na qual denunciante relata: *“Ela tem hoje 73 anos. Ela realiza todo o serviço doméstico. Não sai de casa nem para pegar encomendas na portaria. Segundo ela, a patroa diz que ela é da família. Trabalhou originalmente com a matriarca, depois passou para a atual patroa e criou os filhos da mesma que já são adultos. Nunca recebeu salário”*.

Ocorre que, no processo de preparação, com envio de ofício ao MPT para análise e solicitação de mandado para ingresso na residência, a PCERJ, na pessoa do delegado [REDACTED] recebeu a mesma informação, a partir do Setor de Inteligência do Consulado Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro.

A partir, então, de contato feito pelo referido delegado, que obteve, na data acima, decisão em plantão judicial (conforme anexo) para acesso no apartamento, a equipe se deslocou ao local para fiscalização. Vale ressaltar que o Procurador do Trabalho [REDACTED] titular do inquérito no Parquet foi contatado e não pôde estar presente, uma vez que a PCERJ fez contato já na manhã do dia 29 de julho, quando o Procurador estava com audiências em agenda. Assim, o membro do MPT foi informado e manteve-se à disposição, acompanhando os acontecimentos e possíveis encaminhamentos em caso de resgate de trabalhadora.



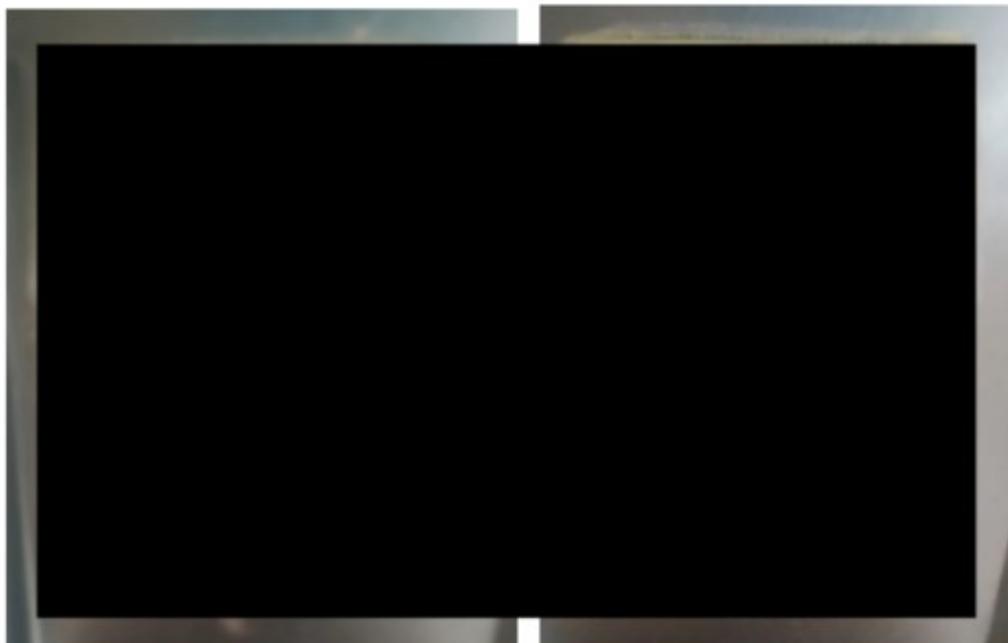
Mandado obtido pela PCERJ em Plantão Judicial do Tribunal de Justiça (TJRJ)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

No momento da diligência, a Sra. [REDACTED] foi contatada por interfone do prédio e franqueou o acesso da equipe. Já no apartamento, cujo acesso foi realizado pela porta de serviço da cozinha, a Sra. [REDACTED] tomou ciência do objeto da fiscalização e apresentou a Sra. [REDACTED] como “mãe de criação”.

A Sra. [REDACTED] retirou-se da cozinha e então a equipe passou a entrevistar a Sra. [REDACTED]. A mesma informou que criou a Sra. [REDACTED] que morava em Belém e 7 ou 8 anos, não se recorda muito bem, conheceu a Sra. [REDACTED] e foi morar com ela na residência em Belém; que depois com uns 15 a 16 anos veio para o Rio de Janeiro com a Sra. [REDACTED] filha de [REDACTED] e permanece no Rio de Janeiro até hoje; que estudou e fez o curso de enfermagem e trabalhou por 11 anos na Clínica São Gonçalo e por um ano no Hospital Santa Marta, mas que após esse período decidiu não trabalhar mais; que continuou a residir com a Sra. [REDACTED] e, posteriormente, com a Sra. [REDACTED] com quem reside até hoje; que fez também curso de culinária no Senac; que sempre recebe dinheiro para as suas necessidades; que tomou todas as doses da vacina para Covid-19; que dorme em um dos quartos da casa, similar ao quarto da Sra. [REDACTED] com cama de casal, armário e televisão, o que pôde ser constatado *in loco*; que costuma preparar o almoço; que há uma diarista que realiza a limpeza da casa; que passou a não sair do apartamento durante a pandemia por ter problemas de saúde crônico nos pulmões; que possui plano de saúde Sulamerica igual ao da Sra. [REDACTED] que não recebe benefícios sociais.



Documentos da Sra. [REDACTED]



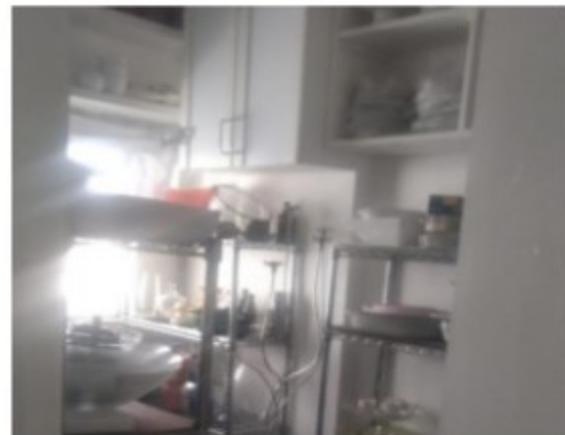
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO



Carteira de Vacinação e Cartão do Plano de Saúde

Na sequência, a equipe entrevistou separadamente a Sra. [REDACTED] que ratificou que a Sra. [REDACTED] é sua mãe de criação e que passou a ficar mais em casa durante a pandemia para se resguardar; que a limpeza da casa é feita por uma diarista; que a Sra. [REDACTED] não quis inscrever-se para recebimento de benefícios sociais por entender que ela não tem necessidade.

Após as entrevistas e a avaliação das condições de trabalho, a equipe deliberou por consenso que não havia relação de emprego ou trabalho, bem como sujeição da Sra. [REDACTED] a qualquer condição degradante ou outra variável de análoga à de escravo.



Quarto da Sra. [REDACTED] À direita, o quarto de serviços sendo utilizado como despensa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Durante a inspeção, as Sras. [REDACTED] agendaram depoimentos à Polícia Civil (9ª. DP) no dia 03 de agosto. Encerrada a inspeção por volta das 13h.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de julho de 2022.

[REDACTED]

[REDACTED]